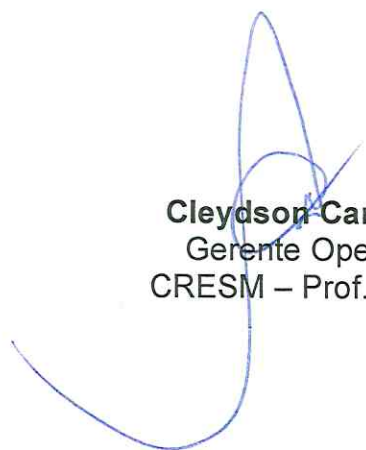




RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo n **158/2025** o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **10/07/2025** visando realizar buscas no mercado, garantido, assim, maior competitividade e economicidade do certame

Aparecida de Goiânia, 03 de julho de 2025



Cleydson Carlos Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy